



Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Antonio Marcos de

Chave de Autenticação Digital
2504-3928-389

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 46

Fornecedor: 623 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELI - EPP

Endereço: AV. VENANCIO NEIVA, SN - CENTRO

CEP: 58.884-000

Cidade: Catolé do Rocha - PB

CPF/CNPJ: 05.439.901/0001-06

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal:

Capital Social: R\$ 10.000,00

Objeto Social:

Observação:

Atividades

Denominação	Código CNAE
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00
Construção de edifícios	4120-4/00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01
Construção de instalações esportivas e recreativas	4299-5/01
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99
Demolição de edifícios e outras estruturas	4311-8/01
Preparação de canteiro e limpeza de terreno	4311-8/02
Obras de terraplenagem	4313-4/00
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	4319-3/00
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01
Serviços de engenharia	7112-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 05/01/2018

Válido até: 05/01/2019


Walkei Paulo Pessoa Freitas
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF: 013.928.904-62



Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.m.gov.br
<http://www.saomiguel.m.gov.br>

Usuário: Antonio Marcos de

Chave de Autenticação Digital
2504-3928-389

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 46

Fornecedor: 623 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELI - EPP

Endereço: AV. VENANCIO NEIVA, SN - CENTRO

CEP: 58.884-000

Cidade: Catolé do Rocha - PB

CPF/CNPJ: 05.439.901/0001-06

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal:

Capital Social: R\$ 10.000,00

Objeto Social:

Observação:


Atividades

Denominação	Código CNAE
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00
Construção de edifícios	4120-4/00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01
Construção de instalações esportivas e recreativas	4299-5/01
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99
Demolição de edifícios e outras estruturas	4311-8/01
Preparação de canteiro e limpeza de terreno	4311-8/02
Obras de terraplenagem	4313-4/00
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	4319-3/00
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01
Serviços de engenharia	7112-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 05/01/2018

Válido até: 05/01/2019


Walkei Paulo Pessoa Freitas
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF: 013.928.904-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.355.463/0001-88 - Telefone (84) 3353-2011

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro

São Miguel/RN - CEP 59920-000

PROCESSO

Número 05740

Ano 2017

Assunto:
SOLICITAÇÃO

Requerente:
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - EIRELI ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.355.463/0001-88 - Telefone (84) 3353-2011
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro
São Miguel/RN - CEP 59920-000

Abertura

1ª Via

Protocolo 05879/2017	Processo 05740/2017	Data 21/12/2017 12:27	Aberto por Graziele Peixoto de Lima
Departamento Recepção/Protocolo PMSM			Assunto SOLICITAÇÃO
Solicitante LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - EIRELI ME - 05.439.901/0001-06			
Observações SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO CADASTRAL - CRC			

____ / ____ / ____ : ____ Solicitado por _____
Data Hora

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.saomiguel.rn.gov.br/protocolo>

Contrato social de constituição da sociedade por quotas de responsabilidade limitada da FIGUEREDO CONSTRUÇÕES LTDA.

DA GERÊNCIA E REMUNERAÇÃO DO SÓCIO-GERENTE

CLÁUSULA 6ª - A sociedade será gerida e administrada pelo sócio-gerente **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO** sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade; é vedado ao sócio-gerente o uso da firma ou razão social em negócios alheios àqueles do objeto social e, na prática de atos a este não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da lei civil.

CLÁUSULA 7ª - Pelo exercício da administração, terá o sócio-gerente, bem como os demais direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 8ª - A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se, todavia, por decisão de sócios que representem a maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

CLÁUSULA 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro e a critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA 11ª - As filiais, depósitos ou escritórios, serão extintos nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) Por decisão de sócios que representem a maioria do capital social.

Continua na folha 03 -

JP

RF

Contrato social de constituição da sociedade por quotas de responsabilidade limitada
"FIGUEREDO CONSTRUÇÕES LTDA."

**DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE,
RETIRADA E MORTE DOS SÓCIOS.**

CLÁUSULA 12ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

CLÁUSULA 13ª - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade. Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base em balanço especial, levantado na data do falecimento, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

CLÁUSULA 14ª - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento, ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na **cláusula 13ª** deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA 15ª - A qualquer tempo, mediante decisão unânime dos sócios, poderá este instrumento ser alterado em seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA 16ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708, 04 de 10.01.1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Continua na folha 04

Continuação da folha 03 -

Fl.: 04

Contrato social de constituição da sociedade por quotas de responsabilidade limitada da firma.
"FIGUEREDO CONSTRUÇÕES LTDA"

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Catolé do Rocha(PB), com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

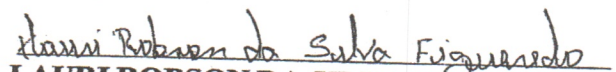
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

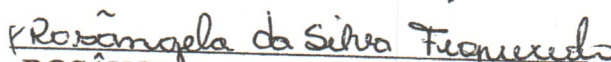
CLÁUSULA 18ª - Em cumprimento as disposições legais, os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividades mercantil. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que este se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de mesma forma e teor para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo a primeira via encaminhada para o devido registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA** e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

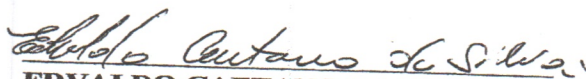
BREJO DOS SANTOS (PB), 18 de NOVEMBRO de 2002.

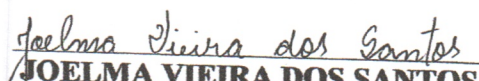

Gentil Lira Barreto
Advogado
OAB - PB 2273




LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO.
CIC - 027.902.004-08


ROSÂNGELA DA SILVA FIGUEREDO
CIC - 030.600.954-42

Testemunhas:


EDVALDO CAETANO DA SILVA
CIC: 250.851.234-68


JOELMA VIEIRA DOS SANTOS
CIC: 690.986.894-34

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2002 SOB Nº: 25200398840 Protocolo: 02/019530-3
FIGUEREDO CONSTRÔES LTDA	 ODACI ARAÚJO-DE QUEIROZ SECRETÁRIA GERAL





2

Catolé

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA

FIGUEREDO CONSTRUÇÕES LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Catolé do Rocha-PB, portador da Cédula de Identidade nº **1.561.451, SSP-PB**, inscrito no CPF/MF sob o Nº **027.902.004-08**, residente e domiciliado na Rua Adolfo Maia, 693, centro, na Cidade de Catolé do Rocha no Estado da Paraíba; e

ROSÂNGELA DA SILVA FIGUEREDO, brasileira, professora, natural de Catolé do Rocha-PB, portadora da Cédula de Identidade nº **2.326.200, SSP/PB**, inscrita no CPF/MF sob o nº **029.338.834-22**, residente e domiciliada na Rua Manoel Andrade da Silva, sn, centro, na Cidade de Brejo dos Santos-PB, únicos sócios da sociedade limitada denominada **FIGUEREDO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Manoel de Andrade da Silva, sn, centro, na cidade de Brejo dos Santos-PB, registrada na Junta Comercial sob o **NIRE nº 25200398840, de 25/11/2002**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 05.439.901/0001-06, RESOLVEM** de comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:


ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM ADMISSÃO DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ROSÂNGELA DA SILVA FIGUEREDO**, inicialmente qualificada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) quotas, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) cada, para **LIDIVANE DE ARAUJO ALVES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural da cidade de Taguatinga-DF, portadora da Cédula de Identidade sob o nº **220.776-1, SSP/PB**, inscrita no CPF/MF sob o nº **034.377.044-00**, residente e domiciliado na Rua Adolfo Maia, 693, centro, na Cidade de Catolé do Rocha no Estado da Paraíba, **declarando** haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio admitido, **LIDIVANE DE ARAUJO ALVES**, assume direitos e obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade, sendo sua responsabilidade limitada à importância do capital social.

Lothas S



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FIGUEREDO CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTINUAÇÃO DA PÁG. 01

CLÁUSULA QUARTA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas quanto no valor de cada quota em que se divide e, por força da cessão e transferência, passa a ser distribuído entre os sócios em:

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO: 750 (setecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 20,00 = **15.000,00**

LIDIVANE DE ARAÚJO ALVES: 750 (setecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 20,00 = **15.000,00**

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO

CLÁUSULA QUINTA: Altera a **cláusula segunda** do Contrato Social de Constituição, mudando da rua Manoel Andrade da Silva, sn, centro, na cidade de Brejo dos Santos-PB, CEP: 58.880-000, para a Rua Adolfo Maia, 693, centro, CEP: 58884-000, na cidade de Catolé do Rocha-PB.

CLÁUSULA SEXTA: Altera a **cláusula terceira** do Contrato Social de Constituição, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo a construção de edificações comerciais, de serviços, residenciais, de caráter cultural, educacional e esportivo. Construções viárias, rodovias, terminais rodoviários, urbanização de vias urbanas, praças, parques, estádios, piscinas, poços artesianos e redes de esgotos, prestará assessoria e consultoria técnica na área de planejamento, execução e fiscalização de obras civis.

CLÁUSULA SÉTIMA As demais cláusulas constantes no Contrato Social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Alteração do Contrato Social, as partes elegem o foro da Comarca de Catolé do Rocha -PB

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas Testemunhas.

Católé do Rocha-PB, 22 de outubro de 2007.

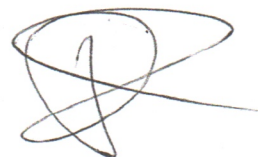
PÁG. 02

CONTINUA NA PÁG. 03

LAURI

D

ESSE



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – ADITIVO 02
FIGUEREDO CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 05.439.901/0001-06

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Catolé do Rocha-PB, portador da cédula de identidade nº.1.561.451 SSP/PB, inscrito no CPF nº. 027.902.004-08, residente e domiciliado à Rua Guilhermino José dos Santos s/n, - Centro –CEP 58880-000 - Brejo dos Santos – Paraíba; e **LIDIVANE DE ARAUJO ALVES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Taguatinga - DF, portadora da Cédula de Identidade nº. 220.776-1, SSP/PB, inscrita no CPF nº. 034.377.044-00, residente e domiciliado à Rua Guilhermino José dos Santos s/n, - Centro –CEP 58880-000 - Brejo dos Santos - Paraíba.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada "FIGUEREDO CONSTRUÇÕES LTDA - ME", inscrita no **CNPJ nº. 05.439.901/0001-06 e Inscrição Estadual 16.148.490-5**, com sede na Rua Adolfo Maia, 693 – Centro – CEP 58884-000 – Catolé do Rocha - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 25200398840 em 25/11/2002**, **RESOLVEM** de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A sociedade poderá prosseguir **com apenas 01 (hum) sócio** pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda - A sócia **LIDIVANE DE ARAÚJO ALVES**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

Cláusula Terceira - O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO	100%	1.500	30.000,00
Totais	100%	1.500	30.000,00

Parágrafo Único - Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

Cláusula Quarta - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá a **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Sexta - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Sétima - Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Catolé do Rocha/PB, 10 de setembro de 2010

Lauri Robson da Silva Figueredo
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
SÓCIO – CPF 027.902.004-08

Lidivane de Araújo Alves
LIDIVANE DE ARAÚJO ALVES
SÓCIA – CPF 034.377.044-00

Testemunhas:

1. Márcia Katela dos Santos Benique

Nome:

CPF: 041.002.434-13

2. Substício Leite dos Santos Filho

Nome:

CPF 003 939 193-36

4
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL – ADITIVO 03
PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
FIGUEREDO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
CNPJ: 05.439.901/0001-06

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Catolé do Rocha-PB, portador da cédula de identidade nº.1.561.451 SSP/PB, inscrito no CPF nº. 027.902.004-08, residente e domiciliado à Rua Guilhermino José dos Santos, s/n – Centro – CEP 58880-000 – Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, único sócio da sociedade empresária Limitada **FIGUEREDO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ 05.439.901/0001-06 e Inscrição Estadual 16.148.490-5**, com sede na Rua Adolfo Maia, 693 – Centro – CEP 58884-000 – Catolé do Rocha - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 25200398840 em 25/11/2002**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil) e a partir do que dispõe a LCP 128/2008, resolve:

Cláusula Primeira - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o novo nome empresarial de **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - ME**, conforme faculta a Lei Complementar 128/2008 artigo 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda - O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Cláusula Terceira - O sócio remanescente DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário, junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

Católé do Rocha/PB, 06 de outubro de 2010.

Lauri Robson da Silva Figueredo

Lauri Robson da Silva Figueredo

Único Sócio

Testemunhas:

1. *Verivaldo Alves de Freitas*

Nome: *VERIVALDO ALVES DE FREITAS*

CPF: *484.712.674-20*

2. *Lauri Rimer de Figueredo*

Nome:

CPF: *203-911.454-87-PB*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2010 SOB Nº: 20100053548

Protocolo: 10/005354-8, DE 13/10/2010

Empresa: 25 1 0117827 2
FIGUEREDO CONSTRÇÕES LTDA

Neucyr Chaves Rolim

NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

5



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) LAURI NUNES DE FIGUEREDO		(mãe) ROSINETE DA SILVA FIGUEREDO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1974	IDENTIDADE (número) 1.561.451	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF(número) 027.902.004-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUILHERMINO JOSE DOS SANTOS				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.884-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4889	
MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RUA ADOLFO MAIA				NÚMERO 693
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.884-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4916	
MUNICÍPIO CATOLÉ DO ROCHA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lauri.robson@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7112000 Atividade secundária 4120400 4299501 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, SUPERVISÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAL, RODOVIAS, VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES, ESTÁDIOS, PISCINAS, POÇOS ARTESIANOS, REDE DE ESGOTO E OUTROS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/11/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05439901000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Lauri Robson da Silva Figueredo ME
 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2010
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Lauri Robson da Silva Figueredo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Giuseppe Marcon Coutinho de Souza
Vogal Juiz de Singular
15/10/2010

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2010 SOB Nº: 25101178272
 Protocolo: 10/005355-6, DE 13/10/2010

Neucyr Chaves Rolim
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 NEUCYR CHAVES ROLIM
 SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101178272		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LAURI NUNES DE FIGUEREDO		(mãe) ROSINETE DA SILVA FIGUEREDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1974	IDENTIDADE (número) 1.561.451	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 027.902.004-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUILHERMINO JOSE DOS SANTOS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4889
MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ADOLFO MAIA			NÚMERO 693
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.884-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4916
MUNICÍPIO CATOLÉ DO ROCHA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lauri.robson@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7112000 Atividade secundária 4120400 4299501 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, SUPERVISÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS E OUTROS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/11/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05439901000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lauri Robson da Silva Figueredo</i> ME			
DATA DA ASSINATURA 25/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lauri Robson da Silva Figueredo</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 José Walter Tavares L. Falcao
 Assist. Adm./Julg. Singular
 04/11/2010

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/11/2010 SOB Nº: 20100053815
 Protocolo: 10/005381-5, DE 29/10/2010
 Empresa: 25 1 0117827 2
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - ME
 NEUCYR CHAVES ROLIM
 SECRETÁRIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101178272		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LAURI NUNES DE FIGUEREDO		(mãe) ROSINETE DA SILVA FIGUEREDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1974	IDENTIDADE (número) 1.561.451	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 027.902.004-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUILHERMINO JOSE DOS SANTOS			NUMERO 01
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4889
MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS			UF PB
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</p>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ADOLFO MAIA			NUMERO 693
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.884-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4916
MUNICÍPIO CATOLÉ DO ROCHA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) lauri.robson@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7112000 Atividade secundária 4120400 4299501 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TECNICA NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTRA TOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, LAUDO E PARECER TECNICO D E ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/11/2002	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05439901000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lauri Robson da Silva Figueredo ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lauri Robson da Silva Figueredo</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Giuseppe Mariani Coutinho de Souza

09/07/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2012 SCB Nº: 25600001548
 Protocolo: 12/018500-6, DE 05/07/2012

Maria de Fatima V. Venancio

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETARIA GERAL

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO – ME
CNPJ 05.439.901/0001-06

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Catolé do Rocha-PB, portador da cédula de identidade nº.1.561.451 SSP/PB, inscrito no CPF nº. 027.902.004-08, residente e domiciliado à Rua Guilhermino José dos Santos, 01 – Centro – CEP 58880-000 – Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, Empresário com sede na Rua Adolfo Maia, 693, Centro, município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE nº. 25101178272**, no CNPJ sob o nº. **05.439.901/0001-06**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** nos termos das cláusulas seguintes, em conformidade com o Artigo 980-A da Lei nº 10.406/2002:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO – EIRELI ME**, com sede à Rua Adolfo Maia, 693 – Centro, município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba – CEP. 58884-000.

Parágrafo Único - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª – Constituí objeto da empresa: **CNAE 7112-0/00 – Serviços de Engenharia, CNAE 4120-4/00 – Construção de Edifícios e CNAE 4299-5/01 – Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular Lauri Robson da Silva Figueredo.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.


DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular Lauri Robson da Silva Figueredo que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.


LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - ME
CNPJ 05.439.901/0001-06

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 6ª - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 7ª - O Titular-Administrador Lauri Robson da Silva Figueredo declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

DO FORO

Cláusula 8ª - Fica eleito o foro da Comarca de Catolé do Rocha, estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3(três) vias de igual forma teor e consistência.

Catolé do Rocha/PB, 27 de junho de 2012


Lauri Robson da Silva Figueredo
Titular - Administrador

Testemunhas:

1. Marcos Estelão S. Benício

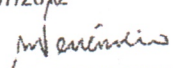
Nome:
CPF: 045.002.434-13

2. Lauri Nunes da Figueredo

Nome: 203.911.454-87.
CPF

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2012 SOB Nº: 20120185016
Protocolo: 12/018501-6, DE 05/07/2012

Empresa: 25 6 0000154 8
LAURI ROBSON DA SILVA
FIGUEREDO - ME


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 01
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - ME
CNPJ 05.439.901/0001-06

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Catolé do Rocha-PB, portador da cédula de identidade nº.1.561.451 SSP/PB, inscrito no CPF nº. 027.902.004-08, residente e domiciliado à Rua Guilhermino José dos Santos, 01 – Centro – CEP 58880-000 – Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, titular Administrador da empresa **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI – ME**, com sede à Rua Adolfo Maia, 693, Centro, município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE nº. 25600001548**, no CNPJ sob o nº. **05.439.901/0001-06**, **RESOLVE**, alterar seu Contrato Social na Cláusula 2ª referente ao Objeto Social e na Cláusula 3ª referente ao Capital Social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – Constituí objeto da empresa: **CNAE 4110-7/00 – Incorporação de Empreendimentos Imobiliários e CNAE 7112-0/00 – Serviços de Engenharia.**

Cláusula 2ª – O Capital Social será representado pela importância de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular Lauri Robson da Silva Figueredo.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 3ª - Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Católé do Rocha/PB, 16 de julho de 2012


Lauri Robson da Silva Figueredo
Titular - Administrador

Testemunhas:

1. Venivaldo Alves de Freitas

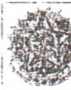
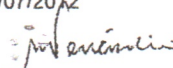
Nome:

CPF: Venivaldo Alves de Freitas
444.712.674-2

2. Valter Plácio de Sousa Almeida

Nome:

CPF: 068.068.624-03

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2012 SOB Nº: 20120754606
Protocolo: 12/075460-6. DE 25/07/2012
Empresa: 25 6 0500153 B
LAURI ROBSON DA SILVA
FIGUEREDO - ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CONFIDENTIAL

[Faint, illegible text covering the upper and middle portions of the page]

Handwritten signature or name

[Faint, illegible text in the lower right quadrant]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]

50

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO nº 03
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP
CNPJ 05.439.901/0001-06


LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Catolé do Rocha-PB, portador da cédula de identidade nº.1.561.451 SSP/PB, inscrito no CPF nº. 027.902.004-08, residente e domiciliado à Rua Guilhermino José dos Santos, 01 - Centro - CEP 58880-000 - Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, titular Administrador da empresa **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP**, com sede à Rua Adolfo Maia, 693, Centro, município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº. 25600001548, no CNPJ sob o nº. **05.439.901/0001-06**, **RESOLVE**, alterar seu Contrato Social na Cláusula 2ª referente ao Objeto Social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª - Constituí objeto da empresa: CNAE 4120-4/00 - Construção de Edifícios; CNAE 4299-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e 7112-0/00 - Serviços de Engenharia.

Cláusula 2ª - Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

Este instrumento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito.

Católé do Rocha/PB, 30 de novembro de 2015

 Lauri R. S. Figueredo
Lauri Robson da Silva Figueredo
Titular - Administrador

Testemunhas:

1. Romane Silva Figueredo de Souza

Nome:

CPF: 077.917.744-45

2. VIEGO DE SOUZA

Nome:

CPF 022.987.234-57

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Alexandre Ferreira Pereira
Escrevente Autorizado
Catolé do Rocha-PB

RECONHEÇO a(s) firma(s) Lauri Robson da Silva Figueredo
para assinatura
Em test. [Assinatura]
Catolé do Rocha, em 30 de novembro de 2015
Alexandre Ferreira Pereira
Serventuário

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.132/2013
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNS nº 070458
Comarca de Catolé do Rocha-PB

Código do Selo: PCK03769-SUF1
A autenticidade deste documento, poderá ser confirmada
no site: <http://ccr.regedorc.tjpb.jus.br/selo-digital/>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Catolé do Rocha-PB
Terezinha Saldanha Suassuna
Tabeliã
Rosemere Suassuna Saldanha
Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 16:21 SOB Nº 20150612710.
PROTOCOLO: 150612710 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150612710. NIRE: 25600001548.
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/12/2015
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP
CNPJ 05.439.901/0001-06

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Catolé do Rocha-PB, portador da cédula de identidade nº.1.561.451 SSP/PB, inscrito no CPF nº. 027.902.004-08, residente e domiciliado à Rua Guilhermino José dos Santos, 01 – Centro – CEP 58880-000 – Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, titular Administrador da empresa **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI – EPP**, com sede à Rua Adolfo Maia, 693, Centro, município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº. 25600001548, no CNPJ sob o nº.05.439.901/0001-06, **resolve**, alterar seu Contrato Social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: **Avenida Venâncio Neiva, SN - Edifício Catolé Shopping, Sala 305, Centro, Catolé do Rocha, Estado da Paraíba – CEP. 58884-000.**

Cláusula 2ª - Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

Este instrumento, será assinado pelo titular administrador, para que produzam os colimados efeitos jurídicos

Católé do Rocha/PB, 19 de outubro de 2016.

1º OFÍCIO

Lauri Robson da Silva Figueredo
Lauri Robson da Silva Figueredo

CPF: 027.902.004-08
Titular - Administrador

RECONHECO a(s) firma(s)

Rosamere Suassuna Sobrinha
Rosamere Suassuna Sobrinha

Em testº (3055) da palavra

Católé do Rocha, 28 de 10 de 2016

Serventuário

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.132/2013
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNS nº 070458
Comarca de Catolé do Rocha-PB

Código do Selo: CA2Y61945-0F13
A autenticidade deste documento, poderá ser confirmada no site: <http://secretariadepb.jus.br/selo-digital/>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Catolé do Rocha-PB
Terezinha Saldanha Suassuna
Tabeliã
Rosemere Suassuna Sobrinha
Subs



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 15:43 SOB Nº 20160344492.
PROTOCOLO: 160344492 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602407205. NIRE: 25600001548.
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP
 CNPJ 05.439.901/0001-06

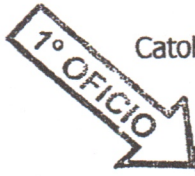
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Catolé do Rocha-PB, portador da cédula de identidade nº. 1.561.451 SSP/PB, inscrito no CPF nº. 027.902.004-08, residente e domiciliado à Rua Guilhermino José dos Santos, 01 – Centro – CEP 58880-000 – Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, titular administrador da empresa **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI – EPP**, com sede à Avenida Venâncio Neiva SN, Edif. Catolé Shopping, Sala 305, Centro, município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº. 25600001548, no CNPJ sob o nº. 05.439.901/0001-06, **resolve**, alterar seu Ato Constitutivo, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – O objeto social da empresa fica alterado para:

Construção de Edifícios (CNAE 4120-4/00); Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01); Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); Obras de urbanização – ruas praças e calçadas (CNAE 4213-8/00); Obras de terraplanagem (CNAE 4313-4/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04); Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01); Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente (CNAE 4319-3/00); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02); Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01) e Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 4299-5/99).

Cláusula 2ª - Por fim, permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelas condições acima mencionadas.

Este instrumento, será assinado pelo titular administrador, para que produzam os colimados efeitos jurídicos



Católé do Rocha/PB, 18 de setembro de 2017.

Lauri Robson da Silva Figueredo
Lauri Robson da Silva Figueredo
 CPF: 027.902.004-08
 Titular - Administrador

RECONHEÇO a(s) firma(s) *Silva de Lauri*
Robson da Silva Figueredo
por N.M. Pátima. do 20.09.2017
 Em testº (SSS)
 Catolé do Rocha, 03 de 10 de 2017
Ferezinha Saldanha Suobuna
 Serventuária

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.132/2013
 CARTÃO DE REGISTRO - CNJ nº 000458
 Cód. de Verificação: AFU0444-52EV

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Catolé do Rocha-PB
 1 - Rua ...
 ...
 ...



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 15:19 SOB Nº 20170346706.
 PROTOCOLO: 170346706 DE 29/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703919790. NIRE: 25600001548.
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - EIRELI - EPP

Maria de Pátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.207.761 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2012

NOME LIDIVANE ARAUJO ALVES FIGUEIREDO

FILIAÇÃO JESIAS ALVES DA SILVA
MARIA DE LOURDES ARAUJO ALVES

NATURALIDADE BRASÍLIA-DF DATA DE NASCIMENTO 16/08/1978

DOC ORIGEM CASAM N.9.854 FLS.89 LIV.B-19
CARTORIO CATOLE DO ROCHA-PB

CPF 034.377.044-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA


SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Lidivane Araujo Alves Figueiredo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



Lidivane de Araujo S. Figueiredo
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR LIDIVANE DE ARAUJO ALVES FIGUEIREDO

DATA DE NASCIMENTO 16/08/1978 Nº INSCRIÇÃO 0232.0720 1252 ZONA 1234 SEQ 001

MUNICÍPIO / UF BREJO DOS SANTOS/PB DATA DE EMISSÃO

JUIZ ELEITORAL

PROIBIDO PLASIFICAR 590747383

REGISTRO GERAL 18036407100 25023999845

DATA DE EMISSÃO 24/05/2013

CARTORIO DO ROCHA, PB

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME LIDIVANE ARAUJO ALVES FIGUEIREDO

DOCUMENTO / OUTROS Nº 2207761 SSP PE

CPF 034.377.044-00 DATA NASCIMENTO 16/08/1978

FAMÍLIA JESIAS ALVES DA SILVA
MARIA DE LOURDES ARAUJO ALVES

Nº REGISTRO 03608136430 VALIDEZ 14/05/2017 VENCIMENTO 09/06/200

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 590747383


MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
027.902.004-08
 Nome
 LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 Nascimento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

P.10

Lauri Robson da Silva Figueredo
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTERA DE IDENTIDADE

01.02.1974

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO 1.561.451 24VIA DATA DE EXPIRACAO 07.06.1994
 NOME LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO


FILIAÇÃO Lauri Nunes de Figueredo
 Rosinete da Silva Figueredo
 Catolé do Rocha PB. 01.02.1974

ENDEREÇO Ceat. Nasc. 1.078. Fls. 223. Liv.
 A.2. Cart. C. de Rocha PB.

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.


Emissão
 01/11/2017


BANCO DO BRASIL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.439.901/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/2002
NOME EMPRESARIAL LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F. C. PROJETOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV VENANCIO NEIVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO EDIF CATOLE SHOPPING SALA 305	
CEP 58.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAURIROBSON@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3441-1498	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/10/2017 às 07:19:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

SECRETARIA DE FINANÇAS / COORDENADORIA DE CADASTROS E TRIBUTOS

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE: UBS – TANCREDO NEVES

ENDEREÇO: RUA PAULO TOMAZ DE BRITO, S/N, TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA – PB

ATIVIDADE PRINCIPAL: ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2017125

CNPJ 09.067.562/0001-27

CNAE:

OBSERVAÇÕES: ESTE DOCUMENTO DEVE SER REVALIDADO ANUALMENTE ATRAVÉS DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVÇÃO DE ALVARÁ.

VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO

AREA COMERCIAL: 422,51 M²

TAXAÇÃO: IMUNE

DOCUMENTO EMITIDO: 13 DE NOVEMBRO DE 2017



Leomar Benicio Maia
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO

CPF: 027.902.004-08

Certidão nº: 139713571/2017

Expedição: 07/11/2017, às 11:08:18

Validade: 05/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.902.004-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP
CNPJ: 05.439.901/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:18:28 do dia 24/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2018.

Código de controle da certidão: **745D.BADF.10CC.FA5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05439901/0001-06
Razão Social: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
Nome Fantasia: F C PROJETOS
Endereço: AV VENÂNCIO NEIVA SN CATOLE SHOP SL 305 / CENTRO / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2017 a 29/11/2017

Certificação Número: 2017103105590278529675

Informação obtida em 07/11/2017, às 11:02:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
09067562000127 SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA SERGIO MAIA, CENTRO, 58340000

Número
3065
Emissão
09/10/2017 10:30:35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 05439901000106 NOME: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA VENANCIO NEIVA, SN
COMPLEMENTO: EDIF CATOLÉ SHOPPING SALA 305 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CATOLE DO ROCHA CEP: 58884000 UF: PB QUADRA: LOTE:

INSCRIÇÕES VINCULADAS

CADASTRO ECONÔMICO
1098,

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

RESSALVANDO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.


José Roseilton F. da Silva
Coordenador de Tributos
Matricula - 1608

AUTENTICIDADE: 93011TIT1B955IT04XA3
jr * 09/10/2017 10:30:35





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: **95B0.1797.EF17.3D70**

Emitida no dia 24/11/2017 às 14:33:16

Nome Empresarial:

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - ME

Endereço:

ADOLFO MAIA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.148.490-5

Número:

693

Município:

CATOLE DO ROCHA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Complemento:

SALA 01

CEP:

58884-000

CNPJ/CPF:

05.439.901/0001-06

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.439.901/0001-06
Razão Social: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP
Nome Fantasia: F .C .PROJETOS

Certidão emitida às 10:31 de 12/12/2017.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Zv8N.IUsX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.439.901/0001-06

Razão Social: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP

Nome Fantasia: F .C .PROJETOS

Certidão emitida às 09:22 de 08/12/2017.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Lu9l.dc0F**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.439.901/0001-06

Razão Social: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP

Nome Fantasia: F .C .PROJETOS

Certidão emitida às 10:41 de 12/12/2017.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bwDM.e9yv**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.439.901/0001-06
Razão Social: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP
Nome Fantasia: F .C .PROJETOS

Certidão emitida às 10:30 de 12/12/2017.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Mm1wva0/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 128043/2017
Emissão: 29/11/2017
Validade: 31/03/2018
Chave: ABAzW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA
 Registro: 161577136-0
 CPF: 096.987.714-50
 Endereço: RUA CONRADO SEVERINO, 349, CASA, CENTRO, Brejo dos Santos, PB, 58880000
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 14/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 COMBINADO COM O 25 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
 Data de Formação: 13/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (5/5)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO - ME
 Registro: 000033791-8
 CNPJ: 05.439.901/0001-06
 Data Início: 17/11/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 121547/2017

Emissão: 30/03/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: 9A9z8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO

Registro: 160107142-6

CPF: 027.902.004-08

Endereço: RUA GUILHERMINO JOSÉ DOS SANTOS, S/N, TÉRREO, CENTRO, BREJO DOS SANTOS, PB, 58880000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 26/05/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Res. 218/73 do CONFEA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO - ME

Registro: 000033791-8

CNPJ: 05.439.901/0001-06

Data Início: 16/08/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA WALLACE LTDA

Registro: 000033718-4

CNPJ: 02.104.903/0001-48

Data Início: 13/12/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALÚRGICA LTDA - EPP

Registro: 000341943-6

CNPJ: 17.598.162/0001-76

Data Início: 06/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20170153164

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 161577136-0

2. Dados do Contrato

Contratante: **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELE-EPP**

CPF/CNPJ: 05.439.901/0001-06

AVENIDA Venâncio Neiva

Nº: s/n

Complemento: **Catolé shopping, sala 305**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CATOLÉ DO ROCHA**

UF: **PB**

CEP: 58884000

País: **Brasil**

Telefone: (83) 9625-1818

Email: lauri.robson@gmail.com

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELE-EPP**

AVENIDA Venâncio Neiva

Nº: s/n

Complemento: **Catolé shopping, sala 305**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CATOLÉ DO ROCHA**

UF: **PB**

CEP: 58884000

Data de Início: **04/10/2017**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Registro de cargo/função, para solicitar inclusão de responsabilidade. Vínculo empregatício: contrato; carga horaria: 04 horas por dia; Remuneração: 06 salários mínimos por mês.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Flawbiamp Erickstarone Costa Lima e Silva
FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA - CPF: 096.987.714-50

_____ de _____ de _____
Local data

Lauri R. S. Figueiredo
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELE-EPP - CNPJ:
05.439.901/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **04/10/2017**

Nosso Número: **2124411**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	07:00:00	11:00:00		
Terça-Feira	07:00:00	11:00:00		
Quarta-Feira	07:00:00	11:00:00		
Quinta-Feira	07:00:00	11:00:00		
Sexta-Feira	07:00:00	11:00:00		

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELE-EPP** com sede à Av. Venancio Neiva S/N; EDF. Catolé Shopping ; Sala 305 Bairro Centro ; CEP **58.884-000**; Fone **(83) 996251818** na cidade de **Católé do Rocha PB** no Estado da **Paraíba** inscrita no CNPJ Nº **05.439.901/0001-06** doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO** e pelo outro lado o Sr. **Flawbiamip Erickstarone Costa Lima e Silva** brasileiro, estado civil **casado** com título profissional de Engenheiro Civil com registro no CREA Nº **161577136-0** CPF Nº **096987714-50**, residente e domiciliado à Rua **José Alves da Silva Nº 187**, bairro **Centro** CEP **58.880.000** Fone **(84) 99652-5309** na cidade de **Brejo dos Santos**, no Estado da **Paraíba**, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **Engenharia Civil**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **Seis (06)** salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **Quatro (04)** hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **Catolé do Rocha - PB** no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Outubro de 2017.

1º OFÍCIO

Lauri Robson da Silva Figueredo
LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELE-EPP
CNPJ:05.439.901/0001-06

1º OFÍCIO

Flawbiamip Erickstarone Costa Lima e Silva
Flawbiamip Erickstarone Costa Lima e Silva
CPF: 096987714-50

Testemunhas:

¹
Anderson Florêncio Pereira CPF: 075.368.934-66

Evandro Alfigio Freirey - CPF: 023.971.804-64

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Catolé do Rocha-PB
Terezinha Saldanha Suassuna
Tabela
Posunere Suassuna Saldanha
Substituta

RECONHEÇO a(s) firma(s) Assinatura de Lauri Robson da Silva Figueredo para sem termo. x x x x x x x x
Em test. (555) da presença de
Catolé do Rocha, 04 de 10 de 2017
Terezinha Saldanha Suassuna
Serventuária

RECONHEÇO a(s) firma(s) Assinatura de Flawbiamip Erickstarone Costa Lima e Silva para sem termo. x x
Em test. (555) da presença de
Catolé do Rocha, 04 de 10 de 2017
Terezinha Saldanha Suassuna
Serventuária

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.132/2015
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNS nº 070458
Comarca de Catolé do Rocha-PB

AFU04476-ESB2

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.132/2015
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNS nº 070458
Comarca de Catolé do Rocha-PB

AFU04479-JYOK

Código de Segurança do Documento: AFU04476-ESB2
A autenticação eletrônica deste documento, poderá ser verificada no site: <http://comreguaora.pb.gov.br/selo-digital>

Código de Segurança do Documento: AFU04479-JYOK
A autenticação eletrônica deste documento, poderá ser verificada no site: <http://comreguaora.pb.gov.br/selo-digital>